



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 22 DE MARÇO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 763

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 763

#### DECRETO

DECRETO N.º 870, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher instituído pela Lei nº 918, de 26 de abril de 2022 deverá ser composto por 06 (seis) conselheiros titulares e suplentes, conforme preconiza o art. 3º da mencionada Lei; e

CONSIDERANDO o OF/SEMAS/ADM/RNS/Nº 25/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - CMDDM;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - CMDDM os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cristiane de Almeida Dutra Costa; e

Suplente: Taynara Lourencine Cremonine.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Viviane Caetano de Amorim; e

Suplente: Aline Ferreira Amaro.

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Renata de Cássia dos Santos Mameri; e

Suplente: Jéssica Brites de Melo.

IV - Representantes Da Sociedade Civil:

Titulares: Odete Maria Pinheiro Athayde, Aparecida da Silva Thomaz Admiral e Maria Júlia de Medeiros Mangaravite.

Suplentes: Nicea Cintra Freitas, Patrícia de Souza André e Maxciene Alver Bértoli.

§1º As funções de Conselheiras não serão remuneradas, mas consideradas serviço público relevante.

§2º Nos termos do art. 3º, §6º da Lei nº 918, de 26 de abril de 2022, o conselho reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente mediante convocação de sua presidente ou de 04 (quatro) membros titulares.

Art. 2º A duração do mandato será coincidente com o do Poder Executivo Municipal, conforme art. 3º, §5º da Lei nº 918, de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 867, de 19 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 07 de março de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 871, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO que o calendário nacional indica que o feriado da “Paixão de Cristo” a realizar-se no corrente ano será na sexta-feira, dia 29 de março; e

CONSIDERANDO que o dia 28 de março do corrente ano será destinado, conforme cultura popular consolidada, à celebração da denominada “Quinta-feira Santa”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Novo do Sul no dia 28 de março de 2024, compreendendo a Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º. As repartições cujo atendimento demande urgência e emergência, bem como os serviços essenciais de limpeza urbana e setores que desempenham suas funções em regime de escala, ou que não admitem paralisação, não estão abrangidos por este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 21 de março de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

## REURB / RETIFICAÇÃO



PREFEITURA DE  
RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



### DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em 22/03/2024  
Ato Administrativo nº 001098/2022 no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Gabinete

### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Eu, **JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, em pleno exercício do mandato, na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei Federal n.º 13.465/2017 e artigo 38 do Decreto Federal n.º 9.310/2018, **CERTIFICO**, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Finanças, junto à Coordenadoria de Regularização Fundiária, o Procedimento Administrativo n.º 001098/2022, oriundo de requerimento apresentado por LUIZ FLÁVIO GOMES, e sua esposa GLAUCIA PEREIRA BARROS GOMES, finalizado por decisão publicada em 21 de fevereiro de 2024, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1. Nome do núcleo urbano regularizado: *Núcleo Urbano Informal Recanto Verde*;
2. Localização: *Rua Francisco Percílio Koppe e Rua Manoel Antônio dos Santos, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, Município de Rio Novo do Sul/ES*;
3. Modalidade predominante da regularização: *Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S*;
4. O núcleo urbano informal objeto desta CRF contempla toda a infraestrutura essencial necessária, bem como é atendido pelos serviços públicos essenciais, não havendo compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados;
5. A REURB foi instaurada para regularizar a situação jurídica do núcleo urbano informal, consolidado anteriormente a 19 de dezembro de 1979, mediante o registro do parcelamento do solo e a consequente titulação final dos ocupantes, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária. Salienta-se que o núcleo em questão trata-se de uma área menor pertencente a uma área maior registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Novo do Sul/ES sob a Matrícula 194;
6. Indicação numérica de cada unidade regularizada:

Página 1 de 4

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

LOTE	FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	ÁREA (M <sup>2</sup> )	VALOR DO IMÓVEL
444	Vieia	Lote 457	Vieia	Lote 422	231,08	R\$ 101.699,00
457	Vieia	Lote 422	Lote 43	Lote 444	224,32	R\$ 33.730,41
43	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 457	Lote 55	Vieia	459,58	R\$ 203.995,84
67	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 429	Lote 78	Lote 55	226,80	R\$ 34.102,16
78	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 429	Lote 89	Lote 67	223,60	R\$ 33.620,39
115	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 429	Lote 127	Lote 103	192,90	R\$ 29.003,25
127	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 429	Lote 137	Lote 115	169,70	R\$ 62.147,30
137	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 429	Lote 152	Lote 127	184,02	R\$ 27.670,58
152	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 429	Lotes 164 e 190	Lote 137	239,10	R\$ 169.851,96
209	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 429	Lote 246	Lote 190	1.045,50	R\$ 155.275,14
246	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 429	Lote 259	Lote 209	498,86	R\$ 119.828,15
259	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 429 e Quadra 15	Lotes 273, 275 e 316	Lote 246	336,27	R\$ 151.915,88
273	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 275	Lote 275	Lote 259	142,99	R\$ 76.898,50
275	Rua Francisco Percílio Koppe e Lote 273	Lote 316	Lote 315	Lote 259	119,33	R\$ 57.539,39
315	Rua Manoel Antônio dos Santos	Lotes 275 e 316	Vieia	Rua Francisco Percílio Koppe	491,86	R\$ 134.352,30
316	Vieia João Coutinho de Souza e Lote 315	Lote 259	Lote 317 e Quadra 15	Lotes 315 e 275	123,88	R\$ 71.951,26
317	Vieia João Coutinho de Souza e Lote 316	Quadra 15	Lotes 333 e 346	Quadra 15	344,95	R\$ 84.008,11
333	Rua Manoel Antônio dos Santos	Lote 317	Lotes 346 e 317	Vieia João Coutinho de Souza	242,96	R\$ 271.771,30

Página 2 de 4

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 1.819.360,92
<b>OBSERVAÇÃO:</b> pelo lado direito e lado esquerdo, percepção de quem de dentro do imóvel para a rua.	

- Unidades sob a forma de condomínio edilício:

<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S</b>						
LOTE	FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	ÁREA (M <sup>2</sup> )	VALOR DO IMÓVEL
346	Rua Manoel Antônio dos Santos	Lote 317	Quadra 15	Lote 333	Área do Lote: 164,81 <u>Unidade Autônoma (térreo)</u> Área privativa: 81,56 Área de uso exclusivo: não possui Área de uso comum: 83,25 Fração ideal no terreno: 0,4885%	R\$ 70.308,29
346	Rua Manoel Antônio dos Santos	Lote 317	Quadra 15	Lote 333	Área do Lote: 164,81 <u>Unidade Autônoma (2º pavimento)</u> Área privativa: 85,39 Área de uso exclusivo: não possui Área de uso comum: 83,25 Fração ideal no terreno: 0,5115%	R\$ 73.612,05
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 143.920,34
<b>OBSERVAÇÃO:</b> pelo lado direito e lado esquerdo, percepção de quem de dentro do imóvel para a rua.						



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E						
LOTE	FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	ÁREA (M²)	VALOR DO IMÓVEL
429	Vieira, Matrícula 1676 e Lotes 67, 78, 89, 103, 115, 127, 137, 152 e 422	Quadra 15 e Imóvel do possuidor Carlos Nicoline	Lotes 259, 246, 209 e 190	Matrícula 977	8.588,57	R\$ 320.092,37
422	Vieira	Lote 55	Lotes 444 e 457	Lote 429	397,61	R\$ 48.014,55
55	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 422	Lote 67	Lote 43	282,72	R\$ 37.693,88
89	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 429	Lote 103	Lote 78	250,64	R\$ 36.487,06
103	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 429	Lote 115	Lote 89	242,30	R\$ 36.174,45
164	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 190	Lote 190	Lote 152	210,95	R\$ 280.467,89
190	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 429	Lote 209	Lotes 152 e 164	554,04	R\$ 152.124,07
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 911.054,27
<b>OBSERVAÇÃO:</b> pelo lado direito e lado esquerdo, percepção de quem de dentro do imóvel para a rua.						

7. Todas as notificações previstas no artigo 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017 foram realizadas e houve o cumprimento integral dos requisitos legais exigidos para emissão desta CRF, conforme verifica-se no rol de notificados anexo;
8. Segue anexa a listagem de ocupantes que adquiriram as referidas unidades através da legitimação fundiária e de posse, contendo a classificação individual destes para fins de viabilizar o orçamento nos casos de REURB-E.

Tendo em vista a observância de todos os requisitos legais, solicito o registro da presente CRF para que seja realizado o parcelamento do solo no Núcleo Urbano Informal *Recanto Verde*, a titulação final dos ocupantes, a averbação de mera notícia de edificação em REURB-S, a averbação de construção e o registro de instituição de condomínio edilício do Lote 346, conforme detalhado em requerimento protocolizado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Rio Novo do Sul/ES, 15 de março de 2024.

  
**JOCEINEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

Página 4 de 4

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REGULARIZE  
SEU IMÓVEL  
DECLARANDO**

Declaro que em consonância com o  
Art. 84 da LOM foi feita a publicação em  
22/03/2024  
deste ato administrativo no átrio da  
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Gabinete

**LISTAGEM DE NOTIFICADOS**  
**ART. 31 DA LEI FEDERAL N.º 13.465/2017**

<b>NOTIFICAÇÃO PARA TITULAR DE DIREITO REAL</b>		
<b>SUCESORES DE JOÃO COUTINHO DE SOUZA E DEONILIA FERREIRA DE SOUZA (TITULARES DA MATRÍCULA DE ORIGEM)</b>		
<b>NOTIFICADOS</b>	<b>PARENTESCO COM OS TITULARES DA MATRÍCULA DE ORIGEM</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>ELZA DE SOUZA APELFELER</b> , brasileira, portadora do RG n.º ***.188 ES, inscrita no CPF sob o n.º 816.***.***-87, e seu esposo <b>ARTURILDO APELFELER</b> , brasileiro, portador do RG n.º ***918 ES, inscrito no CPF sob o n.º 376.***.***-20, residentes e domiciliados na ***** * de ***** , n.º ***, Casa n.º **, Bairro Centro, CEP 28010-561, Município de Campos dos Goytacazes/RJ	FILHA	ANUÊNCIA EXPRESSA
<b>JARBAS MONTOVANELLI DE SOUSA</b> , brasileiro, solteiro, portador do RG n.º ****-505, SSP, inscrito no CPF sob o n.º 108.***.***-30, residente e domiciliado na Rodovia ***, KM **, s/n.º, Ribeirão dos Lagos Victor Hugo, CEP 29260-000, Município de Domingos Martins/ES. Único sucessor de <b>JOSÉ JARBAS FERREIRA DE SOUZA</b> , filho pré-morto de João Coutinho de Souza e Deonilia Ferreira de Souza, titulares da Matrícula de origem.	NETO	ANUÊNCIA EXPRESSA
<b>MARIA ALICE DE SOUZA BRIZON</b> , brasileira, portadora do RG n.º ***.982, SESP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 575.***.***-82, e seu esposo <b>EUZIEL DA SILVA BRIZON</b> , brasileiro, portador do RG n.º ****-8, PMES, residentes e domiciliados na Rua **** *, n.º **, Bairro Centro, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	FILHA	ANUÊNCIA EXPRESSA
<b>ROGÉRIA FERREIRA DE SOUZA HARTUIQ</b> , brasileira, portadora do RG n.º 3.***.074 SPTC/ES, inscrita no CPF	FILHA	ANUÊNCIA EXPRESSA

Página 1 de 7

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



<p>sob o n.º 034.***.***-12, e seu esposo <b>CARLOS RIBEIRO HARTUIQ</b>, brasileiro, portador do RG n.º ***572 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 793.***.***-34, residentes e domiciliados na Rua ***** ***** ***** n.º **, Bairro Padre Guido Spolaor, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES</p>		
<p><b>ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA</b>, brasileiro, portador do RG n.º ***412, SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 071.***.***-60, e sua esposa <b>MARLENE FERNANDES DE SOUZA</b>, brasileira, portadora do RG n.º ***6724, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 017.***.***-01, residentes e domiciliados na Rua Francisco Percílio Koppe, n.º ***, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES</p>	FILHO	ANUÊNCIA EXPRESSA
<p><b>ROZANIA FERREIRA DE SOUZA DE CARVALHO</b>, brasileira, portadora do RG n.º ***240, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 034.***.***-05, e seu marido <b>GELCY ALVES DE CARVALHO</b>, brasileiro, portador do RG n.º 040***180, IIFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 522.***.***-00, residentes e domiciliados na Rua ***** ***** n.º **, Bairro Centro, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES</p>	FILHA	ANUÊNCIA EXPRESSA
<p><b>VANIA LUCIA DE SOUZA GOMES</b>, brasileira, viúva, portadora do RG n.º ***0734251, SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 101.***.***-01, residente e domiciliada na Rua ***** ***** Bairro Itaipava, CEP 29330-000, Município de Itapemirim/ES</p>	FILHA	ANUÊNCIA EXPRESSA
<p><b>VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA</b>, brasileira, portadora do RG n.º ***.248, inscrita no CPF sob o n.º 698.***.***-20, residente e domiciliada na Rua ***** ***** n.º **, Bairro Borsoi, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES</p>	FILHA	ANUÊNCIA EXPRESSA
<p>OBSERVAÇÃO: os dados pessoais foram ocultados, em respeito à Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).</p>		



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EXTERNOS DO  
NÚCLEO URBANO INFORMAL**

NOTIFICADOS	OBSERVAÇÃO
<b>ESTEVA M ANTONIO FIORIO</b> , brasileiro, aposentado, portador do RG n.º ***10, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 097.***.***-49, e sua esposa <b>IZABEL PETERLE FIORIO</b> , brasileira, aposentada, portadora do RG n.º 1.***.865, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 097.***.***-49, residentes e domiciliados na Rua ***** ***** *****, s/n.º, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	ANUÊNCIA EXPRESSA (CONFRONTANTE - TITULAR DA MATRÍCULA N.º 977)
<b>VALDERCY MARCON</b> , brasileiro, portador do RG n.º ***384 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 998.***.***-34, e sua esposa <b>RITA DE CÁCIA ROSSI MARCON</b> , brasileira, portadora do RG n.º 1.***.029 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 073.***.***-11, residentes e domiciliados na Rua **** * * * * *, n.º **, Bairro Centro, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	ANUÊNCIA EXPRESSA (CONFRONTANTE POSSUIDOR DO IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA N.º 1676)
<b>SUCESORES DE JOAQUIM ALVES DE CARVALHO E CATHARINA WINGLER DE CARVALHO TITULARES DA MATRÍCULA N.º 1676</b>	
<b>ADILSON ALVES WINGLER</b> , brasileiro, viúvo, agropecuarista, portador do RG de n.º ***.932, SSP/ES, inscrito no CPF sob n.º 071.***.***-00, na condição de herdeiro filho de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho	TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NA NOTIFICAÇÃO N.º 06/2023 E NO EDITAL N.º 01/2023
<b>ADIMILSON ALVES WINGLER</b> , brasileiro, agropecuarista, portador do RG de n.º ***.499, SSP/ES, inscrito no CPF sob n.º 157.***.***-49, e sua mulher <b>VALDELICE BARROS ALVES</b> , brasileira, portadora do RG de n.º ***.326, SSP/ES, inscrita no CPF sob n.º 577.***.***-00, o primeiro na condição de herdeiro filho de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho	TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NA NOTIFICAÇÃO N.º 06/2023 E NO EDITAL N.º 01/2023
<b>ALOISIO ALVES WINGLER</b> , brasileiro, portador do RG de n.º ***.313, SSP/ES, inscrito no CPF sob n.º 096.***.***-34, e sua mulher <b>ILZA DA SILVA ALVES</b> , brasileira, portadora do RG de n.º ***.142, SSP/ES, inscrita no CPF sob n.º 043.***.***-45, o primeiro na condição de herdeiro filho de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho	TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NA NOTIFICAÇÃO N.º 06/2023 E NO EDITAL N.º 01/2023
<b>ALDEIR ALVES WINGLER</b> , brasileiro, agropecuarista, portador do RG de n.º **.927, SSP/ES, inscrito no CPF sob n.º 451.***.***-34, e sua mulher <b>ORLANDINA HEMERLY ALVES</b> , brasileira, portadora do RG de n.º ***.595, SSP/ES, inscrita no CPF sob n.º 027.***.***-99, o primeiro na condição de herdeiro filho de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho	TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NA NOTIFICAÇÃO N.º 06/2023 E NO EDITAL N.º 01/2023
<b>ARLETTE ALVES WINGLER</b> , brasileira, do lar, portadora do RG de n.º 058.***.03-7SSP/RJ, inscrita no CPF sob n.º 006.***.***-08, e seu marido <b>UBIRTAN D'ALMEIDA</b> , brasileiro, portador do RG de n.º ***.313, SSP/ES, inscrito no CPF	TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NA NOTIFICAÇÃO N.º 06/2023 E NO EDITAL N.º 01/2023

Página 3 de 7

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-0388





PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



sob n.º 096.***.***-34, a primeira na condição de herdeira filha de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho	
<b>ANGELA ALVES WINGLER DO NASCIMENTO</b> , brasileira, servidora pública, portadora do RG de n.º ***.767 SSP/ES, inscrita no CPF sob n.º 353.***.***-15, e seu marido <b>OSMAR JOSÉ MACHADO DO NASCIMENTO</b> , brasileiro, portador do RG n.º ***.147, SSP/ES, inscrito no CPF sob n.º 948.***.***-49, a primeira na condição de herdeira filha de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho	TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NA NOTIFICAÇÃO N.º 06/2023 E NO EDITAL N.º 01/2023
<b>AILZA ALVES HEMERLY</b> , brasileira, viúva, servidora pública, portadora do RG de n.º ***8876672-5, SIEB/RJ, inscrita no CPF sob n.º 079.***.***-65, na condição de herdeira filha de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho	TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NA NOTIFICAÇÃO N.º 06/2023 E NO EDITAL N.º 01/2023
<b>HERDEIRAS DE ANA ELISIA ALVES PEIXOTO</b> , falecida, filha de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho: <b>ANACLÉCIA ALVES PEIXOTO</b> , brasileira, portadora do RG de n.º 07.***.***-2, SECC/RJ, inscrita no CPF sob n.º 012.***.***-55, filha de Ana Elisia Alves Peixoto e Deoclécio Peixoto, na condição de herdeira-filha de Ana Elisia Alves Peixoto e Deoclécio Peixoto; <b>THAYANA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO</b> , brasileira, portadora do RG de n.º 28.***.***-7, SECC/RJ, inscrita no CPF sob n.º 160.***.***-25, filha de Albert Alves de Araújo e Tatiana Medeiros Alves de Araújo, na condição de herdeira-neta de Ana Elísia Alves Peixoto, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquela, <b>ALBERT ALVES DE ARAÚJO</b> , que era brasileiro, filho de Ana Elisia Alves Peixoto e Walter de Araújo, casado em 25 de novembro de 1995, no regime da Comunhão Parcial de Bens com Tatiana Medeiros Alves de Araújo, brasileira, portadora do RG de n.º 20.***.***-2, SESP/RJ, inscrita no CPF sob n.º 093.***.***-93	TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NA NOTIFICAÇÃO N.º 06/2023 E NO EDITAL N.º 01/2023
OBSERVAÇÃO: os dados pessoais foram ocultados, em respeito à Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).	



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**NOTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES DAS VIAS PÚBLICAS INTERNAS DO  
NÚCLEO URBANO INFORMAL  
RUA MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS**

NOTIFICADOS	OBSERVAÇÃO
<p><b>GLAUCO FABRE MENEGARDO</b>, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o n.º 083.***.***-46, e sua esposa <b>FABIANE AYRES DA SILVA MENEGARDO</b>, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o n.º 082.***.***-74, residentes e domiciliados na Rua ***** ***** ** ***, n.º **, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES</p>	<p>ANUÊNCIA EXPRESSA</p>
<p><b>ELEVENILDA LIMA DOS SANTOS SOUZA</b>, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 081.***.***-95, residente e domiciliada na Rua ***** *****, s/n.º, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES</p>	<p>ANUÊNCIA EXPRESSA</p>
<p><b>FRANCIMAR FURLAN MARTINS</b>, brasileiro, serralheiro, portador do RG n.º ***8780, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 091.***.***-99, e sua esposa <b>SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS</b>, brasileira, operadora de caixa, portadora do RG n.º 3.***.999, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 120.***.***-40, residentes e domiciliados na Localidade de Santa Cruz, s/n.º, Zona Rural, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES</p>	<p>ANUÊNCIA EXPRESSA</p>
<p><b>WALLACE AGUIAR</b> e sua esposa <b>OTENITA SCHWAN SABINO AGUIAR</b>, residentes e domiciliados na Rua ***** ***** *****, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES</p>	<p>ANUÊNCIA EXPRESSA</p>
<p>OBSERVAÇÃO: os dados pessoais foram ocultados, em respeito à Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).</p>	



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**NOTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES DAS VIAS PÚBLICAS INTERNAS DO  
NÚCLEO URBANO INFORMAL  
VIELAS PÚBLICAS**

NOTIFICADOS	OBSERVAÇÃO
<b>VAGNER PAULO DA SILVA JÚNIOR</b> , brasileiro, solteiro, portador do RG n.º ***7736, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 136.***.***-12, residente e domiciliado na Rua ***** *****, Bairro Borsoi, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NO EDITAL N.º 02/2023
<b>PAULA ANGÉLICA DA SILVA</b> , brasileira, e seu esposo <b>WICTOR ALMEIDA BRIZON</b> , brasileiro, residentes e domiciliados na Rua ***** *****, Bairro Centro, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NO EDITAL N.º 02/2023
<b>JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO</b> , brasileiro, divorciado, portador do RG n.º ***.975, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 707.***.***-68, residente e domiciliado na ***** *****, acesso pela Rua Francisco Percílio Koppe, s/n.º, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NO EDITAL N.º 02/2023
<b>ROSEMERI DUTRA OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , brasileira, comerciante, portadora do RG de n.º ***5812, SSP/ES, inscrita no CPF sob n.º 073.***.***-67, e seu esposo <b>CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS</b> , brasileiro, vendedor, portador do RG de n.º ***4972, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 007.***.***-45, residentes e domiciliados na Rua ***** n.º ***, Bairro Sertão de Santa Luzia, CEP 88210-000, Município de Porto Belo/SC	TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NO EDITAL N.º 02/2023
<b>ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA</b> , brasileiro, portador do RG n.º ***412, SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 071.***.***-60, e sua esposa <b>MARLENE FERNANDES DE SOUZA</b> , brasileira, portadora do RG n.º ***6724, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 017.***.***-01, residentes e domiciliados na Rua Francisco Percílio Koppe, n.º **, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NO EDITAL N.º 02/2023
<b>VALDERCY MARCON</b> , brasileiro, portador do RG n.º ***384, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 998.***.***-34, e sua esposa <b>RITA DE CÁCIA ROSSI MARCON</b> , brasileira, portadora do RG n.º 1.***.029, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 073.***.***-11, residentes e domiciliados na Rua ***** de ***** n.º **, Bairro Centro, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NO EDITAL N.º 02/2023
<b>WALLACE AGUIAR</b> e sua esposa <b>OTENITA SCHWAN SABINO AGUIAR</b> , residentes e domiciliados na Rua ***** ***** *****, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NO EDITAL N.º 02/2023
<b>ISABELA BENEVIDES DA SILVA</b> , brasileira, solteira, portadora do RG n.º ***5813, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 154.***.***-31, residente e domiciliada na Avenida ***** s/n.º, Bairro Centro, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NO EDITAL N.º 02/2023

Página 6 de 7

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



<p><b>DALVA PEREIRA SALVADOR</b>, brasileira, portadora do RG n.º 3.***.731, SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 126.***.***-47, residente e domiciliada na Viala **** * * * * *, acesso pela Rua Manoel Antônio dos Santos, s/n.º, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES</p>	<p>TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NO EDITAL N.º 02/2023</p>
<p><b>NÉLIO CARLOS DOS SANTOS</b>, residente e domiciliado na Viala **** * * * * *, acesso pela Rua Manoel Antônio dos Santos, s/n.º, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES</p>	<p>TRANSCURSO DO PRAZO ASSINALADO NO EDITAL N.º 02/2023</p>

OBSERVAÇÃO: os dados pessoais foram ocultados, em respeito à Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REGULARIZE  
SEU IMÓVEL**

**DECLARAÇÃO** Programa

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em 22/03/2024 deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

*[Assinatura]*  
Gabinete

**TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 001098/2022

CLASSIFICAÇÃO PREDOMINANTE DA REURB NO NÚCLEO: ( x ) REURB-S ( )  
REURB-E

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, decorrente do Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 20 de fevereiro de 2024 e publicado em 21 de fevereiro de 2024, **CONCEDE** o presente **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** dos imóveis aos beneficiários constantes das listagens anexas.

**IMÓVEL OU DIREITO REAL OUTORGADO:** os constantes das listagens anexas.

**BENEFICIÁRIOS:** os constantes das listagens anexas, com a devida classificação de modalidade individualizada.

Os beneficiários atenderam, ainda, em caso de ser outorgada a legitimação fundiária, às seguintes condições do § 1º do art. 23 da Lei Federal n.º 13.465/2017:

I - O beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural;

II - O beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e

III - Em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado anteriormente a 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Em caso de REURB-S, o registro dispensa o pagamento de emolumentos previsto na Lei Federal n.º 13.465/2017, se for apresentado ao oficial do Cartório de Registro de Imóveis

Página 1 de 2

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



competente, no prazo máximo de um ano, contado da data de emissão do título, nos termos do art. 56 do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

*Anexos: Listagem de Ocupantes – Legitimação Fundiária Coletiva, Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S; Listagem de Ocupantes – Legitimação Fundiária Coletiva, Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E.*

Rio Novo do Sul/ES, 15 de março de 2024.

  
**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**DECLARAÇÃO**  
Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em 22/03/2024 deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Gabinete

**LISTAGEM DE OCUPANTES**  
**LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVA**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

UNIDADE ATRIBUÍDA	DADOS DO OCUPANTE	VALOR DO LOTE E DA EDIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL	DIREITO REAL OUTORGADO	ORIGEM REGISTRAL
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 444</b> , com uma unidade construída de 86,46 m², unidade cadastrada sob o n.º 01.04.014.0444.001, conforme memorial descritivo	<b>JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO</b> , brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG n.º ****.975, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 707.***.***-68, filho de Aneilda ***** e Antero ***** residente e domiciliado na Viela Pública, s/n.º, com acesso pela Rua Francisco Percílio Koppe, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	Lote: R\$ 45.500,00 Edificação: R\$ 56.199,00	REURB-S	Legitimação Fundiária – propriedade de lote	Matrícula 194
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 457</b> , conforme memorial descritivo	<b>ROSEMERI DUTRA OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , brasileira, comerciante, portadora do RG n.º ****5812, SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 073.***.***-67, filha de Zilda ***** e Gilson ***** e <b>CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS</b> , brasileiro, vendedor, portador do RG n.º ****4972, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 007.***.***-45, filho de Amelina ***** e João ***** casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde **/**/****, residentes e domiciliados na Rua *****, n.º ****, Bairro Sertão de Santa Luzia, CEP 88210-000, Município de Porto Belo/SC	Lote: R\$ 33.730,41 Edificação: Não possui	REURB-S	Legitimação Fundiária – propriedade de lote	Matrícula 194

Página 1 de 8

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



<p>Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 43</b>, n.º residencial 386, com uma unidade construída de 344,89 m², unidade cadastrada sob o n.º 01.04.014.0043.003, conforme memorial descritivo</p>	<p><b>ROGERIO FERREIRA DE SOUZA</b>, brasileiro, caldeireiro, portador do RG n.º ***412, SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 071.***-**-60, filho de Deonilia ***** ** ***** e Joao ***** ** *****; e <b>MARLENE FERNANDES DE SOUZA</b>, brasileira, empregada doméstica, portadora do RG n.º ***8724, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 017.***-**-01, filha de Geralda ***** ** ***** e Genezio ***** ** ***** casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde **/**/****, residentes e domiciliados na Rua Francisco Percílio Koppe, n.º 386, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES</p>	<p>Lote: R\$ 63.345,84 Edificação: R\$ 140.650,00</p>	<p>REURB-S</p>	<p>Legitimação Fundiária – propriedade de lote</p>	<p>Matrícula 194</p>
<p>Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 67</b>, conforme memorial descritivo</p>	<p><b>JOSE MAIR HELEODORO</b>, brasileiro, desempregado, portador do RG n.º ***420, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 997.***-**-34, filho de Maria ** ***** e Antonio *****; e <b>CLAUDIA MARIA DOS SANTOS RAMOS HELEODORO</b>, brasileira, servidora pública municipal, portadora do RG n.º 1.***.125, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 088.***-**-35, filha de Maria ** ***** e Claudionor ***** casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde **/**/****, residentes e domiciliados na Rua José Nunes de Andrade, n.º 90, Bairro Santo Antônio, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES</p>	<p>Lote: R\$ 34.102,16 Edificação: Não possui</p>	<p>REURB-S</p>	<p>Legitimação Fundiária – propriedade de lote</p>	<p>Matrícula 194</p>
<p>Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 78</b>,</p>	<p><b>RAMON MARCONCINI COSTA</b>, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador do RG n.º ***0889, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 104.***-**-04, filho de Luiza ** ***** e Roberto</p>	<p>Lote: R\$ 33.620,39 Edificação: Não possui</p>	<p>REURB-S</p>	<p>Legitimação Fundiária – propriedade de lote</p>	<p>Matrícula 194</p>

Página 2 de 8

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-0388





PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



conforme memorial descritivo	***** ***, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Alves Athayde, s/n.º, Bairro Centro, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES				
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 115</b> , conforme memorial descritivo	<b>VALDIR ALVES DA SILVA</b> , brasileiro, divorciado, desempregado, portador do RG n.º ***5665, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 099.***-06, filho de Ana ***** e Jose ***** e <b>ELIZIA DUTRA LAYA</b> , brasileira, solteira, dona de casa, portadora do RG n.º 3.***.744, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 107.***-36, filha de Maria ***** e Silvano *****, em união estável, residentes e domiciliados na Rua Mirandolina de Oliveira, s/n.º, Bairro Centro, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	Lote: R\$ 29.003,25 Edificação: Não possui	REURB-S	Legitimação Fundiária – propriedade de lote	Matrícula 194
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 127</b> , n.º residencial 470, com uma unidade construída de 56,36 m², unidade cadastrada sob o n.º 01.04.014.0127.001, conforme memorial descritivo	<b>GREICIANE ANDRADE MARTINS</b> , brasileira, cabeleireira, portadora do RG n.º 3.***.560, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 131.***-66, filha de Eva ***** e Adecy *****, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, desde **/**/****, com Jhaverson Henrique Gonçalves, brasileiro, eletricitista, portador do RG n.º 21.***.076, PC/MG, inscrito no CPF sob o n.º 143.***-00, filho de Maria ** ***** e Domingos *****, residentes e domiciliados na Rua Francisco Percílio Koppe, n.º 470, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	Lote: R\$ 25.517,46 Edificação: R\$ 36.629,84	REURB-S	Legitimação Fundiária – propriedade de lote	Matrícula 194
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 137</b> ,	<b>WISNEY ALMEIDA THOMPSON</b> , brasileiro, operador de ponte, portador do RG n.º ***5732, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º	Lote: R\$ 27.670,58 Edificação: Não possui	REURB-S	Legitimação Fundiária – propriedade de lote	Matrícula 194

Página 3 de 8

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-0388





PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



conforme memorial descritivo	parcial de bens, desde **/**/****, residentes e domiciliados na Rua Francisco Percílio Koppe, n.º 522, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES				
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, Lote 316, com uma unidade construída de 77,95 m², unidade cadastrada sob o n.º 01.04.014.0316.001, conforme memorial descritivo	<b>DALVA PEREIRA SALVADOR</b> , brasileira, divorciada, desempregada, portadora do RG n.º 3.***.731, SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 126.***.***-47, filha de Auzeni ***** e Guilherme *****; residente e domiciliada na Avenida Amâncio Martins Ataíde, s/n.º, Bairro São José, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	Lote: R\$ 21.290,06 Edificação: R\$ 50.661,20	REURB-S	Legitimação Fundiária – propriedade de lote	Matrícula 194
<small>OBSERVAÇÃO: os dados pessoais foram ocultados, em respeito à Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).</small>					



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CONDOMÍNIO EDILÍCIO							
DISTRITO 1, SETOR 4, QUADRA 14, LOTE 346							
UNIDADE ATRIBUÍDA	DADOS DO OCUPANTE	VALOR DO LOTE E DA EDIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL	DIREITO REAL OUTORGADO	ÁREA CONSTRUÍDA	FRAÇÃO IDEAL	ORIGEM REGISTRAL
Pavimento Térreo, conforme Projeto para Instituição de Condomínio. Unidade cadastrada sob o n.º 01.04.014.0346.001	<b>MARIA DA PENHA PEREIRA ZUCOLOTO</b> , brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG n.º 4.***.391, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 139.***.***.60, filha de <b>Amelia</b> e <b>Alemeo</b> , residente e domiciliada na Rua Manoel Antônio dos Santos, s/n.º, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	Lote: R\$ 35.402,84 Edificação: R\$ 53.014,00	REURB-S	Legitimação Fundiária – Unidade autônoma de Condomínio Edifício	81,56 m²	0,4885%	Matrícula 194
Segundo pavimento, conforme Projeto para Instituição de Condomínio. Unidade cadastrada sob o n.º 01.04.014.0346.002	<b>LUCIANO PEREIRA ZUCOLOTO</b> , brasileiro, solteiro, cortador, portador do RG n.º 4.***.***, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 138.***.***.60, filho de <b>Maria</b> e <b>ADIRLENE FAGUNDES IZIDORO</b> , brasileira, divorciada, diarista, portadora do RG n.º 4.***.761, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 059.***.***.47, filha	Lote R\$ 35.402,84 Edificação R\$ 55.503,50	REURB-S	Legitimação Fundiária – Unidade autônoma de Condomínio Edifício	85,39 m²	0,5115%	Matrícula 194

Página 6 de 8

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



	de Maria ***** e Waldecy **** *, em união estável, desde ****, residentes e domiciliados na Rua Manoel Antônio dos Santos, s/n.º, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES						
OBSERVAÇÃO: os dados pessoais foram ocultados, em respeito à Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).							



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



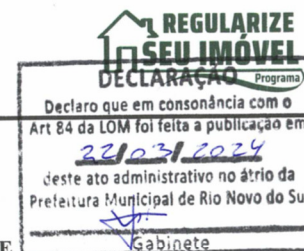
UNIDADE	VALOR DO LOTE E DA EDIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL	ORIGEM REGISTRAL
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 259</b> , com uma unidade construída de 163,90 m <sup>2</sup> , unidade cadastrada sob o n.º 01.04.014.0259.001, conforme memorial descritivo	Lote: R\$ 45.379,58 Edificação: R\$ 106.536,30	REURB-S	Matrícula 194
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 273</b> , com uma unidade construída de 80,50 m <sup>2</sup> , unidade cadastrada sob o n.º 01.04.014.0273.001, conforme memorial descritivo	Lote: R\$ 24.573,90 Edificação: R\$ 52.324,60	REURB-S	Matrícula 194
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 275</b> , com uma unidade construída de 56,98 m <sup>2</sup> , unidade cadastrada sob o n.º 01.04.014.0275.001, conforme memorial descritivo	Lote: R\$ 20.508,11 Edificação: R\$ 37.031,28	REURB-S	Matrícula 194
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 317</b> , com duas unidades construídas de 108,93 m <sup>2</sup> e 76,15 m <sup>2</sup> , unidades cadastradas, respectivamente, sob o n.º 01.04.014.0317.001 e 01.04.014.0317.002, conforme memorial descritivo	Lote: R\$ 20.508,11 Edificação 1: R\$ 35.500,00 Edificação 2: R\$ 28.000,00	REURB-S	Matrícula 194
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Os ocupantes das unidades acima optaram por não participar da REURB, portanto, não haverá titulação final destes, uma vez que o lote ficará em nome dos proprietários da Matrícula 194, quais sejam: João Coutinho de Souza e Deonília Ferreira de Souza.			

Página 8 de 8

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**LISTAGEM DE OCUPANTES**  
**LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVA**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E**

UNIDADE ATRIBUÍDA	DADOS DO OCUPANTE	VALOR DO LOTE E DA EDIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL	DIREITO REAL OUTORGADO	ORIGEM REGISTRAL
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 429</b> , conforme memorial descritivo	<b>VAGNER PAULO DA SILVA JÚNIOR</b> , brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º ****7736, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 136.***-**-12, filho de Aíssandra ***** e Wagner ***** e Wagner *****, residente e domiciliado na Rua ***** s/n.º, Bairro Borsoi, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	Lote: R\$ 320.092,37 Edificação: Não possui	REURB-E	Legitimação Fundiária – propriedade de lote	Matrícula 194
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 422</b> , conforme memorial descritivo	<b>PAULA ANGÉLICA DA SILVA</b> , brasileira, decoradora, portadora do RG n.º ***1020, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 083.*****-02, filha de Aladir ***** e Paulo ***** e <b>WICTOR ALMEIDA BRIZON</b> , brasileiro, operador de ponte, portador do RG n.º ***6485, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 109.***-**-29, filho de Creusa ***** e Euriel ***** casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde **/**/****, residentes e domiciliados na Rua ***** n.º **, Bairro Centro, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	Lote: R\$ 48.014,55 Edificação: Não possui	REURB-E	Legitimação Fundiária – propriedade de lote	Matrícula 194
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 55</b>	<b>PEDRO DOS SANTOS</b> , brasileiro, lavrador, portador do RG n.º ***042, SGPC/ES, inscrito no CPF sob o n.º	Lote: R\$ 37.693,88	REURB-E	Legitimação Fundiária – propriedade de lote	Matrícula 194

Página 1 de 3

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel. (28) 3533-0388



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



conforme memorial descritivo	930.***-68, filho de Silvana ***** e Dyrco *** ***** e ZENIT SOARES DE SOUZA DOS SANTOS, brasileira, lavradora, portadora do RG n.º 3***.500, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 099.***-67, filha de Iolanda ***** e Elias ***** * *, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde **/**/****, residentes e domiciliados na Fazenda ***** *, s/n.º, Zona Rural, CEP 29300-001, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES	Edificação: Não possui			
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, Lote 89, conforme memorial descritivo	<b>OLENDINO CABRAL DE FREITAS</b> , brasileiro, aposentado, portadora do RG n.º ***.508, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 451.***-15, filho de Mercília ***** * * e ***** * *, ***** e <b>MARIA LUCIA ANDRADE DE FREITAS</b> , brasileira, aposentada, portadora do RG n.º ***941, SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 168.***-34, filha de Sebastiana ***** e Antonio ***** * * *****, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde **/**/****, residentes e domiciliados na Rua ***** *, n.º **, Bairro Centro, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	Lote: R\$ 36.487,06 Edificação: Não possui	REURB-E	Legitimação Fundiária – propriedade de lote	Matrícula 194
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, Lote 103, conforme memorial descritivo	<b>PEDRO DOS SANTOS</b> , brasileiro, lavrador, portador do RG n.º ***042, SGPC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 930.***-68, filho de Silvana ***** e Dyrco *** ***** e ZENIT SOARES DE SOUZA DOS SANTOS, brasileira, lavradora, portadora do RG n.º 3***.500, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 099.***-67, filha de Iolanda ***** * * e Elias ***** * *, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde **/**/****, residentes	Lote: R\$ 36.174,45 Edificação: Não possui	REURB-E	Legitimação Fundiária – propriedade de lote	Matrícula 194

Página 2 de 3

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-0388





PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



	e domiciliados na Fazenda ***** s/n.º, Zona Rural, CEP 29300-001, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES				
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 164</b> , com uma unidade construída de 382,69 m², unidade cadastrada sob o n.º 01.04.014.0164.001, conforme memorial descritivo	<b>ROGER LORENCINI BARROS</b> , brasileiro, engenheiro de petróleo, portador do RG n.º ***4084, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 102.***-48, filho de Deuza ***** e Roberto ***** e sua irmã <b>ROBERTA LORENCINI BARROS</b> , brasileira, dentista, portadora do RG n.º ***2451, SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 087.***-45, filha de Deuza ***** e Roberto ***** residentes e domiciliados na Rua ***** n.º *, Bairro Centro, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	Lote: R\$ 31.719,39 Edificação: R\$ 248.748,50	REURB-E	Legitimação Fundiária – propriedade de lote	Matrícula 194
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, <b>Lote 190</b> , com uma unidade construída de 149,84 m², unidade cadastrada sob o n.º 01.04.014.0190.001, conforme memorial descritivo	<b>LUIZ FLAVIO GOMES</b> , brasileiro, aposentado, portador do RG n.º ***870, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 201.***-34, filho de Josephina Alves Gomes e Jarbas Gomes, e <b>GLAUCIA PEREIRA BARROS GOMES</b> , brasileira, enfermeira, portadora do RG n.º ***101, SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 716.***-00, filha de Lezy Pereira Barros e Anselmo Pinto Barros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde ***/**/****, residentes e domiciliados na Rua Francisco Percílio Koppe, n.º ***, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	Lote: R\$ 54.734,57 Edificação: R\$ 97.389,50	REURB-E	Legitimação Fundiária – propriedade de lote	Matrícula 194
<small>OBSERVAÇÃO: os dados pessoais foram ocultados, em respeito à Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).</small>					

Página 3 de 3

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE COLETIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 001098/2022**

**CLASSIFICAÇÃO PREDOMINANTE DA REURB NO NÚCLEO: ( x ) REURB-S ( )**

REURB-E

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, decorrente do Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 20 de fevereiro de 2024 e publicado em 21 de fevereiro de 2024, **CONCEDE** o presente **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE**, ficando reconhecida a posse de imóvel caracterizado neste título ao beneficiário/ocupante qualificado na listagem anexa, que poderá ser convertido em direito real de propriedade, na forma estabelecida na Lei Federal n.º 13.465/2017, e no art. 18 do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

**IMÓVEL OU DIREITO REAL OUTORGADO:** os constantes da listagem anexa.

**DADOS DA POSSE:** constantes da listagem anexa.

**CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO (arts. 18 e 19 do Decreto Federal n.º 9.310/2018):**

I - A legitimação de posse poderá ser transferida por *causa mortis* ou por ato *inter vivos*;

II - A legitimação de posse não se aplica aos imóveis urbanos situados em área de titularidade do Poder Público;

III - O possuidor pode, para contar o tempo exigido pela legislação específica, acrescentar à posse o tempo dos seus antecessores, nos termos estabelecidos no art. 1.243 da Lei Federal n.º 10.406, de 2002 – Código Civil;

IV - Sem prejuízo dos direitos decorrentes do exercício da posse mansa e pacífica no tempo, aquele em cujo favor for expedido título de legitimação de posse, decorrido o prazo de cinco anos, contado da data do registro, terá a conversão automática em título de propriedade, desde que atendidos os termos e as condições previstos no art. 183 da Constituição, independentemente de provocação prévia ou da prática de ato registral;

V - Nas hipóteses não contempladas no art. 183 da Constituição, o título de legitimação de posse poderá ser convertido em título de propriedade, desde que satisfeitos os requisitos da

Página 1 de 2

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



usucapião, estabelecidos em lei, a requerimento do interessado, perante o Cartório de Registro de Imóveis;

VI - A legitimação de posse, após convertida em propriedade, constitui forma originária de aquisição de direito real, de modo que a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada restará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições existentes na matrícula ou transcrição de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio beneficiário;

VII - Poderão ser utilizados diferentes meios de prova para a comprovação dos prazos de tempo de posse necessários para a conversão do título de posse em título de propriedade;

VIII - O título de legitimação de posse poderá ser cancelado pelo poder público emitente quando constatado que as condições estabelecidas na Lei Federal n.º 13.465/2017, e no Decreto Federal n.º 9.310/2018 deixaram de ser satisfeitas, sem que seja devida qualquer indenização àquele que irregularmente se beneficiou do instrumento.

Em caso de REURB-S, o registro dispensa o pagamento de emolumentos previsto na Lei Federal n.º 13.465/2017, se for apresentado ao oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo máximo de um ano, contado da data de emissão do título, nos termos do art. 56 do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

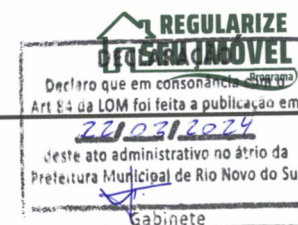
*Anexo: Listagem de Ocupantes – Legitimação de Posse Coletiva, Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S.*

Rio Novo do Sul/ES, 15 de março de 2024.

  
**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**LISTAGEM DE OCUPANTES**  
**LEGITIMAÇÃO DE POSSE COLETIVA**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

UNIDADE ATRIBUÍDA	DADOS DO OCUPANTE	VALOR DO LOTE E DA EDIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL	DIREITO OUTORGADO	ORIGEM REGISTRAL	DADOS DA POSSE
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, Lote 246, n.º residencial 594, com uma unidade construída de 103,80 m², unidade cadastrada sob o n.º 01.04.014.0246.001, conforme memorial descritivo	ANTONIO ROGERIO ROSSI, brasileiro, lavrador, portador do RG n.º ***.150, SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º 798.***.***-04, filho de Calmerinda ***** e Jose ***** e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ROSSI, brasileira, dona de casa, portadora do RG n.º ***.224, SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 982.***.***-20, filha de Maria ***** e Ezequiel ***** casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde **/**/****, residentes e domiciliados na Rua Francisco Volpato, s/n.º, Bairro Centro, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	Lote: R\$ 52.364,52 Edificação: R\$ 67.463,63	REURB-S	Legitimação de Posse – posse de lote	Matrícula 194	Aquisição em 14/08/2012 Forma: Escritura Pública Declaratória de Cessão de Posse  Legitimação de posse das demais hipóteses não contempladas no art. 183 da CRFB
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, Lote 315, n.º residencial 640, com uma	ISABELA BENEVIDES DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório em geral, portadora do RG n.º ***5813, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º	Lote: R\$ 67.682,45 Edificação: R\$ 66.669,85	REURB-S	Legitimação de Posse – posse de lote	Matrícula 194	Aquisição em 13/02/2019 Forma:

Página 1 de 2

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES  
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



unidade construída de 102,57 m², unidade cadastrada sob o n.º 01.04.014.0315.002, conforme memorial descritivo	154.***-31, filha de Maria ***** e Aldo ***** ** ****, residente e domiciliada na Avenida ***** s/n.º, Bairro Centro, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES					Aquisição verbal documentada em justificativa administrativa de posse  Legitimação de posse das demais hipóteses não contempladas no art. 183 da CRFB
Distrito 1, Setor 4, Quadra 14, Lote 333, com uma unidade construída de 338,55 m², unidade cadastrada sob o n.º 01.04.014.0333.002, conforme memorial descritivo	<b>ISABELA BENEVIDES DA SILVA</b> , brasileira, solteira, auxiliar de escritório em geral, portadora do RG n.º ***5813, SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 154.***-31, filha de Maria ***** e Aldo ***** ** ****, residente e domiciliada na Avenida ***** s/n.º, Bairro Centro, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES	Lote: R\$ 51.713,80 Edificação: R\$ 220.057,50	REURB-S	Legitimação de Posse – posse de lote	Matrícula 194	Aquisição em 10/2003 Forma: Aquisição verbal documentada em justificativa administrativa de posse  Legitimação de posse das demais hipóteses não contempladas no art. 183 da CRFB

*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES*

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

**Secretários Municipais**

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Planejamento

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

JOCELINO MONTE COLI  
Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO